

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0139/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2100710;

R E S O L V E:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidora	A Contar de:
57175997/1	ROBERTO GOMES GALUCIO	01/02/2025	5895793/1	ANA LIVIA MAIA DIAS	01/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166134

PORTARIA Nº 0133/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2174086 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 03/02/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no período de 03/02/2025 a 04/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166143

PORTARIA Nº 134/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2153995, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ANDRADE LOBATO, Id. Funcional nº. 1481/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, referente ao triênio de 04/01/2012 a 03/01/2015 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166346

PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.121, de 31/01/2025

ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
INVESTIMENTOS		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
02500000001		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
TOTAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
SEOP						
02500000001		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
TOTAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
ANEXO A PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - REC. ORDINARIO		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94
TOTAL		2.154.956,94	0,00	0,00	0,00	2.154.956,94

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4455, de 05/02/2026, 4457, de 06/02/2025 e 4458, de 06/02/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	27.747.405,00	0,00	0,00	27.747.405,00
INVESTIMENTOS		0,00	27.747.405,00	0,00	0,00	27.747.405,00
01500000001		0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
017590000078		0,00	11.747.405,00	0,00	0,00	11.747.405,00
GESTÃO DE RECURSOS						
IGEPIS						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
018020000061		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
INVESTIMENTOS		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
025000000001		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL						
ARTRAN						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
INVESTIMENTOS		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
415000000001		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
SEDOC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
INVESTIMENTOS		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
02500100102		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
025000000001		0,00	786.504,04	0,00	0,00	786.504,04
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.539.862,25	0,00	0,00	2.539.862,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.539.862,25	0,00	0,00	2.539.862,25
02500100102		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
02600312049		0,00	539.862,25	0,00	0,00	539.862,25
TOTAL		0,00	49.934.821,77	5.000.000,00	0,00	54.934.821,77
ANEXO A PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
ARTRAN						
415000000001		0,00	9.654.164,00	0,00	0,00	9.654.164,00
Economia Sustentável		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
SEOP						
025000000001		0,00	955.475,92	0,00	0,00	955.475,92
Educação Básica e Profissional		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
SEDOC						
02500100102		0,00	3.251.410,56	0,00	0,00	3.251.410,56
Educação Superior		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
UEPA						
02500100102		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00